

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.224, de 08 de junho de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCELO CAPILHEIRA**

Superintendente

**RICARDO PETER**

Gerente Administrativo/HE-UFPel

**GABRIELA COUTO**

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

**SILVANA ORLANDI**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....</b>	<b>3</b>
Portaria-SEI nº 347.....	3
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 348.....	4
<b>APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 349.....	4
Portaria-SEI nº 350.....	4
<b>RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO.....</b>	<b>5</b>
Portaria-SEI nº 351.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 347, de 08 de junho de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Escola da UFPEL-HU BRASIL, conforme abaixo:

- I. Bruna de Farias Sokolovsky - Médica Cirurgiã Geral, SIAPE nº 110\*\*\*\*;
- II. Carolina Ziebell - Médica Gastroenterologia, SIAPE nº 131\*\*\*\* - Presidente;
- III. Christiane Oliveira Domingues - Enfermeira Auditoria e Pesquisa, SIAPE nº 332\*\*\*\*;
- IV. Cintia Rodrigues da Silva - Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, SIAPE nº 228\*\*\*\*;
- V. Fernanda Souza de Freitas - Assistente Administrativo, SIAPE nº 303\*\*\*\*;
- VI. Janayna Eryca Silva Dos Santos - Enfermeira Auditoria e Pesquisa, SIAPE nº 337\*\*\*\*;
- VII. Kelly Laste Macagnan - Enfermeira, SIAPE nº 238\*\*\*\*;
- VIII. Leticia Dummer Venzke - Médica Pediatria, SIAPE nº 341\*\*\*\*;
- IX. Leticia Lima Junqueira - Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, SIAPE nº 325\*\*\*\*;
- X. Mariana Vargas da Cunha - Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE nº 314\*\*\*\*;
- XI. Mônica Cristina Bogoni Savian – Analista Administrativo - Estatística, SIAPE nº 227\*\*\*\* - Secretária;
- XII. Nathalei Rey da Silva Aquino - Analista de Tecnologia da Informação - Processos, matrícula SIAPE nº 173\*\*\*\*.

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação, revoga-se a Portaria-SEI nº 595, de 20 de dezembro de 2024, do Boletim de Serviço nº 914.

Marcelo Capilheira

## CONCESSÃO DE LICENÇA

### **Portaria-SEI nº 348, de 08 de junho de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder a licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, a empregada Clesia Beatriz Quevedo, SIAPE 312\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal do HE/UFPEL-HU Brasil, durante o período de 01/07/2026 a 30/06/2027.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01/07/2026.

Marcelo Capilheira

## APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

### **Portaria-SEI nº 349, de 08 de junho de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 05 do documento POP.GAS.023 - Aprazar a prescrição médica (adulto) conforme processo 23762.003482/2020-95. O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

### **Portaria-SEI nº 350, de 08 de junho de 2026**

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na

Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à aprovação da versão 02 dos documentos descritos abaixo conforme processo 23762.014594/2022-33.

- POP.GAS.094 - Testar funcionalidade do laringoscópio - versão 02;

- POP.GAS.095 - Realizar limpeza e desinfecção do laringoscópio - versão 02.

O documento está publicado no repositório próprio da instituição (<http://novo.heufpel.com.br/documentos-qualidade>).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

## RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO

### Portaria-SEI nº 351, de 08 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo função gratificada de **Chefe da Unidade Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP)**, ligada a Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPel, conforme Edital nº 06/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 1205, de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Classificação:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	***.414.520.***-**	96 pontos
2º	***.447.960.***-**	91 pontos
3º	***.870.680.***-**	77 pontos
4º	***.227.323.***-**	68 pontos

Art. 3º De acordo com o Edital nº 06/2026 os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar da 2º fase entre os dias 09/06/2026 a 10/06/2026 com envio de justificativa para a Comissão de Seleção, exclusivamente, através do e-mail: [selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br](mailto:selecao.he-ufpel@ebserh.gov.br)

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira